



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 088/2013–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 07/06/2013.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Projeto Pedagógico do PARFOR - Programa Emergencial para Formação de Professores em Exercício na Educação Básica Pública – Filosofia – Segunda Licenciatura, Modalidade Presencial, turno Integral.

Considerando o Processo 6031/2013;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de maio de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do **PARFOR - Programa Emergencial para Formação de Professores em Exercício na Educação Básica Pública – Filosofia – Segunda Licenciatura, modalidade presencial, turno integral**, a grade curricular, as ementas das disciplinas, o regulamento do componente Estágio Curricular Supervisionado, conforme anexos I, II e III que são partes integrantes desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá 28 de maio de 2013.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/06/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 088/2013-CI / CCH

fls. 02

ANEXO I

COMPONENTES CURRICULARES

Série	Depto	Conteúdo Curricular	Carga Horária em Horas/aula				Regime de Oferta		
			Teóri.	Prát.	T/P	Total	Anual	Semestral	Módular Outros
1ª	DFL	Introdução à Filosofia	45		15	60			X
1ª	DFL	Lógica	45		15	60			X
1ª	DFL	Ética e Moralidade	45		15	60			X
1ª	DFL	História da Filosofia Antiga	45		15	60			X
1ª	DFL	História da Filosofia Moderna	45		15	60			X
1ª	DFL	Teoria do Conhecimento	45		15	60			X
1ª	DFL	Filosofia Política	45		15	60			X
1ª	DFL	Estética	45		15	60			X
1ª	DFL	História da Filosofia Medieval	45		15	60			X
1ª	DFL	História da Filosofia Contemporânea	45		15	60			X
Carga Horária da Série			450		150	600			
2ª	DFL	Epistemologia	45		15	60			
2ª	DFL	Filosofia da Linguagem	45		15	60			X
2ª	DFL	Filosofia Geral: Problemas Metafísicos	45		15	60			X
2ª	DFL	Tópicos Especiais de História da Filosofia Antiga	60			60			X
2ª	DFL	Tópicos Especiais de História da Filosofia Moderna	60			60			X
2ª	DFL	Estágio Curricular Supervisionado de Filosofia I		120		120			X
2ª	DFL	Filosofia da Mente	45		15	60			X
2ª	DFL	Tópicos Especiais de História da Filosofia Medieval	60			60			X
2ª	DFL	Tópicos Especiais de História da Filosofia Contemporânea	60			60			X
2ª	DLP	Introdução à LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	15		15	30			X
2ª	DFL	Seminários de Textos Filosóficos			90	90			X
2ª	DFL	Estágio Curricular Supervisionado de Filosofia II		120		120			X
Carga Horária da Série			435	240	165	840			
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			885	240	315	1440			

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 088/2013-CI / CCH

fls. 03

Carga Horária do Currículo de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais	
Parâmetros em Horas de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais	Horas/DCN's
a) Carga Horária Mínima para integralização do curso	1200
b) Carga Horária Máxima para Estágio Curricular Supervisionado	240
c) Carga Horária Mínima para Atividades Acadêmicas Complementares	0
d) Carga Horária Mínima para Disciplinas Obrigatórias e Optativas	1000
Carga Horária estabelecida para o curso na UEM	Horas/Aula
a) Carga Horária em disciplinas Obrigatórias e Complementares	885
b) Carga Horária em disciplinas Optativas Obrigatórias	0
c) Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado	240
d) Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso	0
e) Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares	0
f) Carga Horária de Prática Pedagógica (cursos de licenciatura)	315
g) TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO	1440
Demonstrativo de Carga horária para as seguintes dimensões dos componentes curriculares comuns	Horas
a) Carga Horária de prática como componente curricular ao longo do curso	262,5
b) Horas de Estágio Curricular Supervisionado	200
c) Carga Horária para conteúdos curriculares de natureza científico-cultural	737,5
d) Horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais	0
e) TOTAL DE CARGA HORÁRIA DAS DIMENSÕES DOS COMPONENTES COMUNS	1200
Prazo Para Integralização Curricular, fixado em anos ou frações	Anos
a) Prazo Mínimo estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais	2
b) Prazo Médio de acordo com os ciclos do currículo do curso na UEM	
c) Prazo Máximo estabelecido pela UEM	2,5

.../



ANEXO II

EMENTAS, OBJETIVOS E DEPARTAMENTALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS

INTRODUÇÃO À FILOSOFIA

Ementa: Reconhecimento do discurso filosófico presente na civilização ocidental tendo em vista uma ou mais acepções do termo Filosofia.

Objetivo: Preparar o aluno para o contato com os grandes temas da Filosofia. Identificar e caracterizar alguns problemas da Filosofia.

A dimensão prática visa facultar ao acadêmico o desenvolvimento bem sucedido de projetos no ensino de Filosofia, de modo que ele exerça com a melhor formação possível seu papel profissional.

Departamentalização: DFL

LÓGICA

Ementa: Iniciação ao estudo de argumentos e da inferência lógico-formal.

Objetivo: Identificar e distinguir argumentos dedutivos e indutivos. Reconhecer formas errôneas de argumentação.

Estudar a inferência lógica válida e correta e as técnicas envolvidas.

Estudar a linguagem e os métodos dedutivos da lógica proposicional.

Promover a ruptura entre o senso comum e o saber elaborado, fomentando o rigor do raciocínio lógico.

A dimensão prática visa facultar ao acadêmico o desenvolvimento bem sucedido de projetos no ensino de Filosofia, nos conteúdos relativos à Lógica, de modo que ele exerça com a melhor formação possível seu papel profissional.

Departamentalização: DFL

ÉTICA E MORALIDADE

Ementa: Eleição e análise de um ou mais dos principais temas da reflexão ética presente no discurso filosófico ocidental.

Objetivo: Propiciar aos estudantes a compreensão da forma como se estrutura e se consolida um discurso ético de bases filosóficas.

A dimensão prática visa facultar ao acadêmico o desenvolvimento bem sucedido de projetos no ensino de Filosofia, nos conteúdos relativos à Ética, de modo que ele exerça com a melhor formação possível seu papel profissional.

Departamentalização: DFL

.../



HISTÓRIA DA FILOSOFIA ANTIGA

Ementa: Eleição e análise de um ou mais temas da filosofia grega clássica e suas origens.

Objetivo: Contextualizar e analisar alguns tópicos da produção filosófica grega antiga, contemplando, preferencialmente, Platão e Aristóteles.

A dimensão prática visa facultar ao acadêmico o desenvolvimento bem sucedido de projetos no ensino de Filosofia, nos conteúdos relativos à Filosofia Antiga, de modo que ele exerça com a melhor formação possível seu papel profissional.

Departamentalização: DFL

HISTÓRIA DA FILOSOFIA MODERNA

Ementa: Eleição e análise de um ou mais dos principais temas da Filosofia do século XVII.

Objetivo: Contextualizar e analisar alguns tópicos do pensamento filosófico do século XVII, contemplando, preferencialmente, Descartes e Leibniz. A dimensão prática visa facultar ao acadêmico o desenvolvimento bem sucedido de projetos no ensino de Filosofia, nos conteúdos relativos à Filosofia Moderna, de modo que ele exerça com a melhor formação possível seu papel profissional.

Departamentalização: DFL

TEORIA DO CONHECIMENTO

Ementa: Eleição e análise de um ou mais temas da Teoria do Conhecimento no período moderno.

Objetivo: Analisar algumas das questões básicas concernentes ao problema do conhecimento na Modernidade, tanto em uma perspectiva empirista, contemplando, preferencialmente, Hume, quanto em uma perspectiva da filosofia crítica de Kant.

A dimensão prática visa facultar ao acadêmico o desenvolvimento bem sucedido de projetos no ensino de Filosofia, nos conteúdos relativos à Teoria do Conhecimento, de modo que ele exerça com a melhor formação possível seu papel profissional.

Departamentalização: DFL

.../



FILOSOFIA POLÍTICA

Ementa: Eleição e análise de uma ou mais abordagens sobre a política na História da Filosofia.

Objetivo: Propiciar ao aluno uma discussão crítica aprofundada de autores que fundamentam concepções de política na História da Filosofia.

A dimensão prática visa facultar ao acadêmico o desenvolvimento bem sucedido de projetos no ensino de Filosofia, nos conteúdos relativos à Política, de modo que ele exerça com a melhor formação possível seu papel profissional.

Departamentalização: DFL

ESTÉTICA

Ementa: Eleição e análise de uma ou mais teorias estéticas elaboradas pela História da Filosofia.

Objetivo: Apresentar os problemas estéticos aptos a fornecer elementos necessários para o juízo, a fruição e a valoração da obra de arte.

A dimensão prática visa facultar ao acadêmico o desenvolvimento bem sucedido de projetos no ensino de Filosofia, nos conteúdos relativos à Estética, de modo que ele exerça com a melhor formação possível seu papel profissional.

Departamentalização: DFL

HISTÓRIA DA FILOSOFIA MEDIEVAL

Ementa: Eleição e análise de um ou mais dos principais temas da Filosofia Medieval.

Objetivo: Contextualizar e analisar alguns tópicos da produção filosófica medieval, contemplando, preferencialmente, Tomás de Aquino e Duns Scotto.

A dimensão prática visa facultar ao acadêmico o desenvolvimento bem sucedido de projetos no ensino de Filosofia, nos conteúdos relativos à Filosofia Medieval, de modo que ele exerça com a melhor formação possível seu papel profissional.

Departamentalização: DFL

.../



HISTÓRIA DA FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA

Ementa: Eleição e análise de um ou mais dos principais temas da Filosofia do Século XX.

Objetivo: Propiciar aos alunos o conhecimento dos conceitos fundamentais da filosofia do século XX, preferencialmente em uma perspectiva fenomenológica e existencialista.

A dimensão prática visa facultar ao acadêmico o desenvolvimento bem sucedido de projetos no ensino de Filosofia, nos conteúdos relativos à Filosofia Contemporânea, de modo que ele exerça com a melhor formação possível seu papel profissional.

Departamentalização: DFL

EPISTEMOLOGIA

Ementa: Eleição e análise de um ou mais dos principais temas da Filosofia da Ciência contemporânea.

Objetivo: Fornecer ao aluno os elementos necessários para a compreensão da atual discussão sobre a Filosofia da Ciência.

A dimensão prática visa facultar ao acadêmico o desenvolvimento bem sucedido de projetos no ensino de Filosofia, nos conteúdos relativos à Filosofia da Ciência, de modo que ele exerça com a melhor formação possível seu papel profissional.

Departamentalização: DFL

FILOSOFIA DA LINGUAGEM

Ementa: Eleição e análise de uma ou mais concepções de Filosofia da Linguagem.

Objetivo: Fornecer ao aluno os elementos necessários para a compreensão da discussão filosófica sobre a linguagem, contemplando, preferencialmente, Frege e Wittgenstein.

A dimensão prática visa facultar ao acadêmico o desenvolvimento bem sucedido de projetos no ensino de Filosofia, nos conteúdos relativos à Filosofia da Linguagem, de modo que ele exerça com a melhor formação possível seu papel profissional.

Departamentalização: DFL



FILOSOFIA GERAL: PROBLEMAS METAFÍSICOS

Ementa: Eleição e análise de uma ou mais maneiras em que a filosofia se apresentou como metafísica ao longo de sua história, bem como de tentativas de superação da própria metafísica.

Objetivo: Introduzir os alunos a uma ou mais formas de se entender o conceito de metafísica.

Propiciar aos alunos as condições para a compreensão das críticas e das propostas de limites que filósofos apresentaram à metafísica.

A dimensão prática visa facultar ao acadêmico o desenvolvimento bem sucedido de projetos no ensino de Filosofia, nos conteúdos relativos à Metafísica, de modo que ele exerça com a melhor formação possível seu papel profissional.

Departamentalização: DFL

TÓPICOS ESPECIAIS DE HISTÓRIA DA FILOSOFIA ANTIGA

Ementa: Disciplina de caráter propositalmente aberto, destinada a acolher temas variados em História da Filosofia Antiga cujo estudo se faça particularmente indicado na época da oferta.

Objetivo: Propiciar ao aluno discussão crítica aprofundada, em um curso monográfico, livremente elaborado pelo professor, dentro do campo de autores e temas da História da Filosofia Antiga.

Departamentalização: DFL

TÓPICOS ESPECIAIS DE HISTÓRIA DA FILOSOFIA MODERNA

Ementa: Disciplina de caráter propositalmente aberto, destinada a acolher temas variados em História da Filosofia Moderna cujo estudo se faça particularmente indicado na época da oferta.

Objetivo: Propiciar ao aluno discussão crítica aprofundada, em um curso monográfico, livremente elaborado pelo professor, dentro do campo de autores e temas da História da Filosofia Moderna.

Departamentalização: DFL

.../



FILOSOFIA DA MENTE

Ementa: Eleição e análise de um ou mais dos principais temas da Filosofia da Mente contemporânea.

Objetivo: Fornecer ao aluno os elementos necessários para a compreensão da atual discussão sobre a Filosofia da Mente.

A dimensão prática visa facultar ao acadêmico o desenvolvimento bem sucedido de projetos no ensino de Filosofia, nos conteúdos relativos à Filosofia da Mente, de modo que ele exerça com a melhor formação possível seu papel profissional.

Departamentalização: DFL

TÓPICOS ESPECIAIS DE HISTÓRIA DA FILOSOFIA MEDIEVAL

Ementa: Disciplina de caráter propositalmente aberto, destinada a acolher temas variados em História da Filosofia Medieval cujo estudo se faça particularmente indicado na época da oferta.

Objetivo: Propiciar ao aluno discussão crítica aprofundada, em um curso monográfico, livremente elaborado pelo professor, dentro do campo de autores e temas da História da Filosofia Medieval.

Departamentalização: DFL

TÓPICOS ESPECIAIS DE HISTÓRIA DA FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA

Ementa: Disciplina de caráter propositalmente aberto, destinada a acolher temas variados em História da Filosofia Contemporânea cujo estudo se faça particularmente indicado na época da oferta.

Objetivo: Propiciar ao aluno discussão crítica aprofundada, em um curso monográfico, livremente elaborado pelo professor, dentro do campo de autores e temas da História da Filosofia Contemporânea.

Departamentalização: DFL

INTRODUÇÃO À LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

Ementa: Noções básicas de LIBRAS com vistas a uma comunicação funcional entre ouvintes e surdos no âmbito escolar no ensino de Filosofia.

Objetivo: Instrumentalizar os graduandos para o estabelecimento de uma comunicação funcional com pessoas surdas;

Favorecer a inclusão da pessoa surda no contexto escolar;

Expandir o uso da LIBRAS legitimando-a como a segunda língua oficial do Brasil.

Departamentalização: DLP

.../



SEMINÁRIOS DE TEXTOS FILOSÓFICOS

Ementa: Produção e apresentação de seminários a partir de textos da História da Filosofia.

Objetivo: Levar os alunos ao aprendizado das habilidades e competências necessárias à interpretação e à produção de textos filosóficos. Aproximar os alunos da prática da exposição oral e do debate.

A dimensão prática visa facultar ao acadêmico o desenvolvimento bem sucedido de projetos no ensino de Filosofia, no tocante à necessária competência para a exposição oral e o debate, de modo que ele exerça com a melhor formação possível seu papel profissional.

Departamentalização: DFL

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE FILOSOFIA I

Ementa: Experiência do ensino de filosofia em escola de nível médio.

Objetivo: Propiciar o contato do aluno com a realidade da escola de ensino médio, através do reconhecimento dos aspectos básicos da escola e da participação nas atividades escolares, nas suas várias formas, visando à análise dos fundamentos teórico-práticos do ensino de filosofia.

Departamentalização: DFL

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE FILOSOFIA II

Ementa: Experiência do ensino de filosofia em escola de nível médio.

Objetivo: Propiciar o contato do aluno com a realidade da escola de ensino médio, através do reconhecimento dos aspectos básicos da escola; da participação nas atividades escolares nas suas várias formas; do acompanhamento dos professores nas atividades docentes; da regência de aulas tutoradas pelos professores; da participação na elaboração de aulas, projetos de ensino e planos de curso.

Departamentalização: DFL

.../



ANEXO III

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO PROGRAMA EMERGENCIAL PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – PARFOR - FILOSOFIA – 2ª LICENCIATURA – MODALIDADE PRESENCIAL

CAPÍTULO I CARACTERIZAÇÃO GERAL

Art. 1º O componente Estágio Curricular Supervisionado de Filosofia está ordenado e regido pela Resolução 009/2010-CEP. Esse componente é parte integrante e fundamental para a integralização do Programa Emergencial para Formação de Professores em Exercício na Educação Básica Pública – PARFOR - Filosofia – 2ª Licenciatura – Modalidade Presencial, da Universidade Estadual de Maringá (UEM). Em conformidade com a Resolução CNE/CP Nº 1, de 11 de fevereiro de 2009, que estabelece as diretrizes operacionais do PARFOR – Segunda Licenciatura, as atividades de estágio, a serem especificadas pelo coordenador de estágio em conjunto com o orientador de estágio e o estagiário, serão distribuídas no transcorrer do curso e contabilizadas de acordo com os seguintes componentes curriculares:

- I- Estágio Curricular Supervisionado de Filosofia I, com 100 horas, a ser cursada no primeiro semestre da 2ª série do curso;
- II- Estágio Curricular Supervisionado de Filosofia II, com 100 horas, a ser cursada no segundo semestre da 2ª série do curso.

CAPÍTULO II DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Art. 2º O supervisor de estágio é o profissional responsável pelo acompanhamento e supervisão do estagiário, e deverá:

- I - possuir vínculo empregatício com a unidade concedente onde o estágio se desenvolverá;
- II - possuir formação superior condizente com o campo do estágio.

Art. 3º Compete ao supervisor de estágio:

- I - receber o estagiário e informá-lo sobre as normas do ambiente de estágio;
- II - acompanhar as atividades desenvolvidas pelo estagiário;

.../



- III - avaliar o desempenho do estagiário, de acordo com o plano de atividades;
- VI - encaminhar a avaliação do estagiário ao orientador do estágio;
- V - comunicar qualquer ocorrência de anormalidade no estágio ao orientador.

CAPÍTULO III DO COORDENADOR DE ESTÁGIO

Art. 4º O coordenador de estágio do Programa Emergencial para Formação de Professores em Exercício na Educação Básica Pública – PARFOR - Filosofia – 2ª Licenciatura – Modalidade Presencial será um professor integrante da carreira docente da UEM, designado pelo Departamento de Filosofia.

Art. 5º Compete ao coordenador de estágio do Programa Emergencial para Formação de Professores em Exercício na Educação Básica Pública – PARFOR - Filosofia – 2ª Licenciatura – Modalidade Presencial:

- I - coordenar as atividades gerais de todos os componentes curriculares relativos ao estágio;
- II - providenciar o cadastramento de unidades concedentes que potencialmente apresentem condições de atender a programação dos estágios;
- III - informar aos orientadores de estágio sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para a realização dos estágios;
- IV - elaborar o calendário de estágio, adequando-o ao Calendário Acadêmico da Instituição e ao projeto pedagógico do curso;
- V - manter fluxo de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos estágios, bem como assegurar a socialização de informações junto aos orientadores de estágio e à coordenação do curso;
- VI - verificar se o perfil dos supervisores de estágio atende ao disposto no Artigo 4º desta Resolução;
- VII - zelar pelo cumprimento da legislação aplicável ao estágio;
- VIII - credenciar orientadores de estágio para os componentes curriculares Estágio Curricular Supervisionado de Filosofia I e Estágio Curricular Supervisionado de Filosofia II;
- IV - informar aos professores orientadores sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para a orientação do estagiário;
- V - encaminhar os estagiários para os respectivos orientadores;
- VI - encaminhar os estagiários à Divisão de Estágios (ETG), vinculada à Diretoria de Ensino de Graduação (DEG), para a elaboração da documentação referente ao estágio;

.../



- X - convocar e presidir reunião com os orientadores de estágio.
- IX - reunir-se periodicamente com os orientadores de estágio, para acompanhamento, interação e avaliação das atividades inerentes aos estágios.

CAPÍTULO IV DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

Art. 6º O orientador de estágio é um docente do curso de Filosofia credenciado pelo coordenador de estágio.

Art. 7º Compete ao orientador de estágio:

- I - conhecer a unidade onde o estagiário desenvolverá as atividades de seu plano de estágio;
- II - informar e orientar os estagiários de sua turma sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para a realização do estágio;
- III - viabilizar aos estagiários de sua turma a reflexão teórica sobre a ementa e objetivos do componente curricular;
- IV - elaborar o plano de atividades e de acompanhamento do estágio em conjunto com o estagiário;
- V - orientar e acompanhar efetivamente o estagiário no desenvolvimento das atividades de estágio, por meio do relatório das atividades desenvolvidas, encaminhado à Instituição pelo estagiário;
- VI - avaliar o desempenho do estagiário;
- VII - avaliar fontes de consulta e pesquisa necessárias para o bom desenvolvimento das atividades do estágio;
- VIII - manter contatos periódicos com o supervisor de estágio do estagiário, na busca do bom desenvolvimento do mesmo;
- IX - controlar, conjuntamente com o supervisor de estágio, a frequência do estagiário nas atividades de sua competência;
- X - verificar e encaminhar ao coordenador de estágio a documentação pertinente;
- XI - cumprir e fazer cumprir o Calendário Acadêmico estabelecido para o estágio;
- XII - avaliar o desempenho do estagiário de sua turma, no âmbito de suas competências, atribuindo nota variando de 0,0 a 10,0;
- XIII - encaminhar à Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) os editais de notas e de faltas;
- XIV - garantir um processo de avaliação continuada da atividade de estágio envolvendo estagiários de sua turma, orientadores, professores do curso e supervisores de estágio;
- XV - atender às convocações do coordenador de estágio.

.../



CAPÍTULO V
DO ESTAGIÁRIO

Art. 8º O estagiário é o aluno regularmente matriculado em um dos componentes curriculares de Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 9º São direitos dos estagiários, além de outros previstos pelo Regimento Geral da UEM e pela legislação em vigor:

- I - dispor de elementos necessários à execução do estágio, dentro das possibilidades científicas, técnicas e financeiras da UEM;
- II - receber orientação necessária para realizar as atividades de estágio;
- III - obter esclarecimentos sobre os acordos firmados para a realização do seu estágio;
- IV - apresentar propostas ou sugestões que possam contribuir para o aprimoramento das atividades de estágio;
- V - conhecer a programação das atividades a serem desenvolvidas no Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 10. São deveres dos estagiários, além de outros previstos pelo Regimento Geral da UEM e pela legislação em vigor:

- I - elaborar em conjunto com o orientador e encaminhar à Divisão de Estágios (ETG), vinculada à Diretoria de Ensino de Graduação (DEG), a documentação referente ao estágio;
- II - cumprir os horários e desenvolver as atividades determinadas pelo supervisor de estágio e pelo orientador de estágio;
- III - executar as tarefas designadas na unidade concedente em que estagiar, respeitando sempre a hierarquia estabelecida, as normas internas e as recomendações de seu supervisor;
- IV - manter postura profissional;
- IV - manter elevado padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as atividades a serem desenvolvidas no estágio;
- V - comunicar e justificar ao orientador e/ou ao supervisor de estágio, com antecedência, sua eventual ausência nas atividades previstas;
- VI - elaborar e entregar ao professor orientador um relatório final de estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;
- VII - submeter-se às avaliações previstas no critério de avaliação do componente curricular;
- VIII - encaminhar, ao professor orientador, ficha de controle ou outro documento constando, no mínimo, o número de horas, período de estágio e descrição das atividades desenvolvidas.

.../



CAPÍTULO VI
DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 11. Os componentes curriculares Estágio Curricular Supervisionado em Filosofia I e Estágio Curricular Supervisionado em Filosofia II desenvolvidos pelo estagiário deverão ser avaliados pelo orientador de estágio, ouvido o supervisor de estágio.

Parágrafo único. A avaliação do rendimento escolar de cada aluno será feita conforme critério de avaliação de cada componente curricular do Estágio Curricular Supervisionado, no qual deverá constar, obrigatoriamente, a apresentação de um relatório final e o peso da nota de cada avaliador citado neste artigo.

Art. 12. A avaliação do estágio fica condicionada à observância dos seguintes aspectos, além de outros previstos pela instituição:

I - desempenho nas atividades teórico-práticas promovidas e/ou solicitadas pelo professor orientador;

II - desempenho nas atividades realizadas na unidade concedente de estágio;

III - apresentação de relatório final, dentro das normas técnico-científicas previamente estabelecidas.

Art. 13. Tendo em vista as especificidades didático-pedagógicas dos componentes curriculares Estágio Curricular Supervisionado em Filosofia I e Estágio Curricular Supervisionado em Filosofia II, não será permitido ao estagiário nova oportunidade de estágio, revisão de avaliação e realização de avaliação final bem como não lhe será permitido cursá-lo em dependência.

CAPÍTULO VII
DO PLANO DE ATIVIDADES

Art. 14. Em vista dos objetivos do componente curricular de estágio e no intuito de atingi-los, deverão os futuros docentes realizar as seguintes atividades, que devem constar de seu Plano de Atividades do Estágio:

I - ATIVIDADES NA ESCOLA:

a) apresentar-se ao responsável pelos estágios, na escola, entregando carta de apresentação e, em seguida, ao professor responsável pelo ensino de Filosofia;

b) junto ao professor de Filosofia buscar inteirar-se da proposta de ensino e, se possível, obter cópia do plano de ensino;

c) estando em classe, junto com o professor:

.../



1) observar: como o professor trabalha, como ele organiza e desenvolve o seu ensino de Filosofia (que temas são trabalhados, textos utilizados, estratégias empregadas, relacionamentos com os alunos, formas de motivação, etc.); como se comportam os alunos (interesses, atenção, participação, tipos de questões, etc.); se há boa infraestrutura de recursos para apoiar o trabalho do professor (tipos de salas, tipos de materiais, recursos didáticos como retro-projetor, vídeo, biblioteca, copiadora, etc.) e outros aspectos;

2) realizar registros ou anotações relativas ao que observou para servirem de objeto de análise com o orientador. Estes registros, se solicitados, devem ser mostrados aos responsáveis pela escola e ao professor da classe em que o estágio estiver sendo realizado;

3) participar de atividades em classe, tais como: acompanhar atividades em grupos, supervisionar, junto com o professor, realização de provas ou outras formas de avaliação, auxiliar o professor da classe em determinadas atividades, etc.;

4) reger aulas, sob a supervisão do professor da classe, se com ele houver acordo prévio;

5) participar de outras atividades, fora das aulas propriamente ditas, tais como: preparar, com o professor da classe, as aulas de regência; participar, com o professor de classe, na preparação de materiais ou subsídios para atividades a serem desenvolvidas nas aulas de Filosofia ou em atividades extraclasse (até 10 horas por mês); participar, na escola de reuniões de área (até 6 horas por mês), de reuniões pedagógicas gerais de professores (até 5 horas por mês) e de reuniões de pais (até 5 horas por mês).

II - ATIVIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES: além das atividades nas escolas (estágio convencional), os futuros docentes devem participar de outras atividades como forma de sua iniciação profissional: palestras, debates e seminários, todos da área de Filosofia; observação em classes do ensino fundamental nas quais haja ensino de Filosofia; observação em cursos de atualização ou de aperfeiçoamento de professores de Filosofia oferecidos por escolas, órgãos públicos dos sistemas de ensino, instituições de ensino superior ou de reconhecido mérito educacional; monitoria; vivência das diferentes dimensões da instituição educativa, como bibliotecas, órgãos de gestão democrática, eventos, projetos e atividades diversas; outras atividades ficam a critério do professor orientador do estágio.

Art. 15. Todas as atividades são registradas resumidamente, em impresso oferecido pela UEM e devendo conter o nome das instituições onde foram realizadas, seguidas das assinaturas dos responsáveis pelas mesmas.

CAPÍTULO VIII DOS ENCARGOS

.../



Art. 16. Considerando a especificidade do regime de trabalho que rege o Programa Emergencial para Formação de Professores em Exercício na Educação Básica Pública – PARFOR - Filosofia – 2ª Licenciatura – Modalidade Presencial, a carga horária dos componentes curriculares de estágio não será considerada para efeitos de cômputo de encargos didáticos semanais dos docentes envolvidos (coordenador de estágio e orientadores de estágio).

Parágrafo único. Havendo alteração na legislação superior que trate do assunto desse artigo, ele não se aplica, prevalecendo a legislação superior vigente.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. A distribuição da carga horária relativa às atividades de estágio ficará a critério do coordenador de estágio responsável pelos estágios.

Art. 18. Fica a cargo do coordenador de estágio encaminhar à coordenação do Programa Emergencial para Formação de Professores em Exercício na Educação Básica Pública – PARFOR - Filosofia – 2ª Licenciatura – Modalidade Presencial demandas que impeçam o bom funcionamento das atividades, bem como sugestões de mudanças na organização do estágio.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Programa Emergencial para Formação de Professores em Exercício na Educação Básica Pública – PARFOR - Filosofia – 2ª Licenciatura – Modalidade Presencial, ouvido o professor coordenador do estágio supervisionado.